



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES

Estado de Pernambuco

*Casa Manoel Gomes da Cunha*



## RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

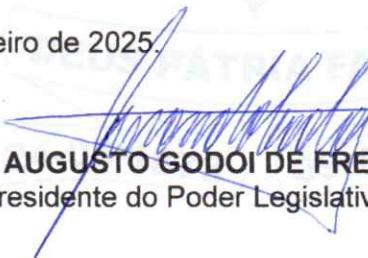
**OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto a Câmara de Vereadores de Palmares/PE, quanto aos atos praticados pelo controle interno no desenvolvimento de suas atividades, atinentes aos preceitos legais ligados a fiscalização e demais atos que se fizerem necessárias, emitindo-se parecer.

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), Global R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

A Comissão de Licitação e a Assessoria Jurídica desta municipalidade opinaram pela INEXIGIBILIDADE de licitação frente à contratação da Empresa **MATEUS DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.179.452/0001-05, com endereço na Rua Ave Maria Sertaneja, nº 281, Luiz Gonzaga, Município de Caruaru, neste ato representado pelo Senhor Mateus de Barros Correia, com fundamento no Art. 74 da Lei Federal 14.133/21.

Nesse sentido, **RECONHEÇO E RATIFICO** o presente Processo de Inexigibilidade, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo. Publique-se e cumpra-se.

Palmares/PE, 07 de janeiro de 2025.

  
**FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal